



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**V TERMO ADITIVO DO CONTRATO 066/2022 - MULTIENTIDADE**

**PROCESSO LICITATÓRIO 120/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL 064/2022**

**LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA  
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E  
FUNDOS DO MUNICÍPIO DE GALVÃO – SC.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GALVÃO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Sete de Setembro n. 548, centro, na cidade de Galvão - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.902/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADMIR EDI DALLA CORT**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Galvão - SC, na Avenida Sete de Setembro, bairro centro, portador do CPF nº 585.\*\*\*.\*\*\*-53 e do RG nº 1.\*\*\*.979 , denominado para este instrumento contratual, denominados simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: BELINKI & SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ 08.831.603/0001-47, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 1015, sala 01 CEP 85.605-090, representada neste ato pelo seu representante legal **PAULO RODRIGO DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº 040.\*\*\*.\*\*\*-09 e do RG 8.\*\*\*.942-\*, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADO, conforme as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520 de 17/07/2002; subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e Processo Licitatório n. 120/2022 na modalidade Pregão Presencial n. 064/2022 e demais normas pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA do CONTRATO 066/2022** passando a mesma a vigorar com a seguinte redação: "O presente Contrato terá vigência, a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Podendo ser aditivado por interesse ou conveniência da administração".

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 O valor total anual do presente termo é de **R\$ 29.788,68**

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quant. Impressoras</b>	<b>Quant. meses</b>	<b>VALOR MÁXIMO unt.</b>
01	Impressora Multifuncional mono pequena – cópia, impressão, scanner. Velocidade 20 ppm Conexão usb Com fornecimento de suporte técnico, peças e suprimentos. Exceto papel	3	12	96,93
Valor total do item 01 R\$ 3.489,48				



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE GALVÃO**

02	Impressora Multifuncional mono média – Velocidade 33 ppm, cópia, impressão e scanner. Conexão USB/Rede. Digitalização através de rede. Duplex automático na impressão. Com fornecimento de suporte técnico, peças e suprimentos. Exceto papel.	4	12	118,46
Valor total do item 01 R\$ 5.686,08				
03	Impressora Multifuncional colorida – velocidade de 25 ppm, cópia, impressão e scanner. Conexão via Rede e USB. Digitalização através de rede. Duplex automático na impressão. Com fornecimento de suporte técnico, peças e suprimentos. Exceto papel.	11	12	156,16
Valor total do item 01 R\$ 20.613,12				

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Galvão-SC, 02 de dezembro de 2024.

**ADMIR EDI DALLA CORT**

Prefeito Municipal

**BELINKI & SOUZA LTDA**

Paulo Rodrigues de Souza - Contratado

Testemunhas:

1. Gabrielle Scandolara Bernardo. CPF 0\*9.\*\*\*.64\*.-\*\* \_\_\_\_\_

2. Juliane Baldissera CPF 043.\*\*\*.\*\*\*-40 - \_\_\_\_\_